

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº155/2022 - Data: de 02  
de agosto de 2022.

**PORTARIA N.º 239/2022.**  
De 02 de agosto de 2022.

**SÚMULA:** “Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de Chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.033/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Marcelo Dantas Leite	351.507	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Veículo Posto Avançado Detran	01/07/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar o chefe de Posto de Trânsito, nas atividades a serem desenvolvidas no órgão; Coordenar o atendimento nas orientações prestadas aos usuários; Observar o manual de procedimentos do Detran/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Coordenar e Assessorar na realização de todos os procedimentos inerentes aos processos de registro de veículos, tais como: promover consultas de débitos, emissão de extratos de débitos e guias de arrecadações de débitos, notificações de multas, emissão de solicitação de veículos e guias de recolhimento de taxas etc; Coordenar e Assessorar no cumprimento à Legislação e às normas de trânsito; Coordenar e assessorar na execução e projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competente, sob a supervisão do chefe do Posto de trânsito; Coordenar e Assessorar com zelo nas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano, atuando com lisura e idoneidade nos procedimentos adotados; Coordenar e Assessorar no atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo supervisor hierárquico; Coordenar e Assessorar no desempenho de suas funções em consonância com os princípios Norteadores da Administração Pública.

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Solange Silveira	61.901	SMG	Coordenação/ Assessoria II - Atendimento Posto Avançado Detran	01/07/2022

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar o Chefe do Posto de Trânsito e o Coordenador de veículos nas atividades a serem desenvolvidas no órgão; Observar o manual de procedimento de DETRAN/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Coordenar e Assessorar na efetuação de montagem dos processos de veículos e habilitação realizados pelo atendimento no posto; Coordenar e Assessorar no cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Coordenar e Assessorar na condução na política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Coordenar e Assessorar no atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Coordenar e Assessorar no Desempenho suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública; Coordenar e Assessorar na execução de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, sob a supervisão do Chefe do Posto de Trânsito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.08.02 16:11:24  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**